

COMUNICADO 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA – EDITAL Nº 01/2025

A **FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 17-R/2025, resolve:

- 1. PRORROGAR** o prazo de envio dos documentos referentes à 1^a etapa – Comprovação das informações declaradas (Pré-requisito e Títulos), constante no subitem 1.1 da 1^a convocação. Os candidatos classificados e relacionados no ANEXO I da referida convocação deverão **ENVIAR** os documentos relacionados no item 2, de forma digitalizada e **em formato PDF**, acessando o link ([clique aqui para enviar a sua documentação](#)), **até 29 de OUTUBRO de 2025, às 23:59h.**
- 2. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas na 1^a Convocação – 1^a etapa e no Edital de Seleção.**

Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Instituída pela Portaria nº 17-R de 09 de setembro de 2025
Fundação Carmélia